



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

### ATA Nº 03/2023

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a plenária do Conselho Municipal de Educação (CME) reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia, na sede do Grupo Escoteiro Jacuí, quarta-feira, às 14h, com segunda chamada às 14h15min, com a **PRESENÇA** dos seguintes Conselheiros: **Fernando Araújo Nunes**, representante do Grupo Escoteiro Jacuí e Presidente do CME, **Luciane Andressa Zimmer Linck**, representante dos Professores Municipais e 1ª Secretária do CME, **Tamara Oliveira Gomes**, representante de Conselho Escolar e 2ª Secretária do CME, **Ana Maria Silva Salvador**, representante do Poder Executivo, **Alessandra da Cunha Garcia Berbigier**, representante dos Professores Municipais, **Renata de Menezes Soares**, representante dos professores municipais, **Cláudia Rebelo Tatsch**, representante do Conselho Escolar, **Silmara Pinheiro Barrey**, representante da APAE e **Eulélia de Souza Botelho**, representante dos Professores Municipais. **AUSENTES OS SEGUINTE CONSELHEIROS:** **Roberta Pizzio Carneiro**, representante de Conselho Escolar e Vice-Presidente do CME, **Eloisa Braga Ferreira**, representante do Poder Executivo, **Michele Leote Sampaio Foques**, representante do Poder Executivo, **Mariano Luiz Simonetti**, representante de Conselho Escolar, **Jociane Souza Pizzio**, representante dos Professores. Como **VISITANTES DA COMUNIDADE**, participaram da reunião a **Vereadora Paula Ynaja Nunes** e o **Vereador João Caldeira**. Após a verificação do quórum, o Conselheiro e Presidente, **Fernando Araújo Nunes**, iniciou a reunião com a **APROVAÇÃO DA ATA:** Colocou, então, em apreciação e votação a ata da reunião anterior (Ata nº 02/2023), que não havendo nenhuma manifestação ou pedido de alteração foi aprovada por unanimidade. Dando sequência a reunião, passou a palavra a Primeira Secretaria Executiva do CME, **Luciane Zimmer Linck**, para proceder com a leitura das correspondências. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 1. Ofício 005/CME/2023 Charqueadas, 10 de abril de 2023. Ilm.º Sr. **RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS MD** Promotor de Justiça de Charqueadas Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar, caso disponível, computador para uso exclusivo no Conselho de Educação de Charqueadas, órgão deliberativo e normativo do Sistema Municipal de Educação, tendo em vista que não obtivemos sucesso nas solicitações enviadas ao Poder Executivo nos últimos anos. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição, Atenciosamente, **Fernando Araújo Nunes** Presidente do CME. 2. Ofício 006/CME/2023 Charqueadas, 10 de abril de 2023. Ilm.ª Sr.ª **Silvia de Ávila Carvalho Secretária Municipal de Educação** Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para solicitar uma reunião, o mais breve possível, com os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte pauta: disponibilidade de horário para os professores membros da Diretoria deste colegiado. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição, **Fernando Araújo Nunes**

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

1/4





# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Presidente do CME. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 1. Ofício Circular 010/2023. Charqueadas, RS, 25 de abril de 2023. Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Municipal de Educação. Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar a indicação de um conselheiro, para integrar o corpo de jurados do Prêmio Ambiental Insígnia Verde Ademir Scarpatti, esta indicação poderá ser através do e-mail/: [fernandogeografo@gmail.com](mailto:fernandogeografo@gmail.com) ou pelo watts 51995824556. Solicitamos que esta indicação seja até a data de 05 de maio de 2023. Alessandro Cassol Diretor Presidente. 2. E-MAIL: Boa tarde, Encaminhamos em anexo, o ofício da Prefeitura de Charqueadas, fixando o prazo até dia 31 de maio de 2023, para que as entidades contempladas com emendas impositivas na LOA 2023, abram processo no Protocolo da Prefeitura, com a documentação e Plano de Trabalho conforme o modelo disponibilizado. Para maiores informações, as entidades podem entrar em contato com o Setor de Comissões da Câmara, pelo número 3658 6977 - Ramal 217. Atenciosamente, Camila Vieira Schwarz Oficial de Comissões Técnicas Of. Gab. nº 164/23 Charqueadas, 26 de abril de 2023. Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Jozi Fancisco de Marins Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Charqueadas – RS Assunto: Documentação Emendas Impositivas. Informamos que, em relação às emendas impositivas aprovadas pelo Legislativo Municipal para orçamento de 2023, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) contempladas deverão abrir processo administrativo no protocolo (SAC) da Prefeitura, até o dia 31 de maio, contendo Plano de Trabalho (anexo I) e a seguinte documentação, em conformidade com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014: - cópia do documento de identidade do presidente da OCS; - cópia do Cartão CNPJ; - Certidões/; negativas de tributos federal, estadual e do Município de Charqueadas, de FGTS e de débitos trabalhistas com validade vigente; - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial; - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual; - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Respeitosamente, Ricardo Machado Vargas, Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA:** 1. O presidente abriu a ordem do dia relatando sobre os ofícios recebidos, em especial sobre o ofício recebido do Ministério Público local, informando que seria necessário CNPJ da entidade para o recebimento de doação de equipamentos. Da mesma forma, o ofício recebido da Câmara de Vereadores informa a mesma necessidade para o recebimento das emendas impositivas. Tendo-se em vista que o CME não tem CNPJ e está vinculado ao CPNJ da Prefeitura Municipal de Charqueadas os presentes decidiram pelo encaminhamento, tanto do pedido de doação ao Ministério Público quanto à Emenda Impositiva recebida pelo CME, através do CNPJ do município, vinculando esses valores e equipamentos ao CME de Charqueadas. A Vereadora Paula informou que já teve caso semelhante com uma emenda impositiva e que foi solucionado através do CNPJ do município. 2. Em seguida o Conselheiro Presidente fez uma exposição sobre a situação da carga horária dos professores cedidos ao CME. Relatou que teve uma reunião com a secretária de educação onde a mesma informou que a carga horária seria de 30 horas, por solicitação da Smed, uma vez que com a revogação do decreto que homologou o

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

2/4





# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

regimento os conselheiros estariam sem carga horária para as suas atividades. O presidente apresentou, nesse momento, um novo decreto que foi emitido pelo Prefeito Municipal onde disponibiliza 20h de carga horária ao Presidente do CME e 10h para a 1ª Secretária, totalizando, assim, as 30h defendidas pela Secretaria de Educação. 3. Na sequência foi sugerido o nome da Conselheira Silmara Pinheiro Barrey para compor a comissão julgadora do Prêmio Insígnia Verde Ademir Scarpatti, conforme solicitação relatada anteriormente. 4. A próxima pauta deu-se em relação a atualização do regimento interno do Conselho, uma vez que, com a revogação do decreto de homologação do último regimento, há a necessidade de atualizá-lo de acordo com o novo decreto emitido nesta data e com alguns itens sugeridos pela conselheira Luciane Zimmer e demais sugestões que a comissão julgar necessária. A pauta foi encaminhada à Comissão de Normas para apresentação de nova proposta regimental. 5. Em relação à pauta sobre o andamento do credenciamento das escolas, a Comissão de Normas, através da sua relatora Alessandra Berbigier, fez uma longa exposição sobre a importância do tema e da construção de uma regulamentação criteriosa sobre o tema credenciamento/recredenciamento das escolas, lembrando, ainda, da alteração legal sobre os PPCIs ocorrida em 2022 que deve estar prevista nessa regulamentação. Pontuou-se, também, a questão das escolas municipais de Charqueadas não apresentarem PPCIs. Dessa forma, a comissão apresentou suas considerações sobre o tema, ouviu os presentes, e segue em estudos e construção de uma proposta de regulamentação para ser apresentada em plenária. Em virtude do apontado pela comissão, decidiu-se pela postergação dos vencimentos dos credenciamentos das Escolas Municipais Pio XII e Horácio Prates até novembro do ano corrente. A secretaria do conselho emitirá resolução nesse sentido e informará as escolas envolvidas. 6. Na sequência, a Comissão de Normas apresentou estudos sobre o tema da Educação Especial, pontuando pontos relevantes a ser debatidos por todos os conselheiros e também a necessidade de compreender o funcionamento ao atendimento especializado do município (Colmeia). Apresentando, ainda, a necessidade de maiores dados e informações por parte da rede municipal de ensino. Em encaminhamento definiu-se pelo andamento dos estudos pela comissão e agendamento de debates ampliados sobre o tema até que se tenham subsídios suficientes para a atualização das normativas sobre a educação especial e inclusiva no município. 7. Sobre o Salário Educação, a conselheira relatora, Tamara Gomes, também presidente do CACS FUNDEB, informou que o tema está fora da competência do CACS, sendo vinculada ao CME, pontuando-se por encaminhar-se à Secretaria Municipal de Educação ofício, através da Comissão de Finanças, solicitando informações sobre valores e utilização das verbas vinculadas a esta rubrica. **ASSUNTOS GERAIS:** Aberta a pauta para os assuntos gerais as Conselheiras Secretárias Luciane Zimmer e Tamara Gomes expuseram sobre um Curso de Gestão Escolar e de Pessoas ao qual a Secretaria de Educação solicita a indicação de um(a) Conselheiro(a) para participar. A conselheira Tamara já participará na vaga destinada ao CACS FUNDEB. Como o curso será destinado aos diretores das escolas, alguns conselheiros participarão nessas vagas. Após deliberação o nome da conselheira Luciane Zimmer foi indicado para representar o CME no evento. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata que vai ser assinada por mim, Luciane

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

3/4



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

---

Andressa Zimmer Linck - Secretária - e Presidente Fernando Araújo Nunes e os demais que assinaram a lista de presenças anexadas a esta ata.

FERNANDO ARAÚJO NUNES

Presidente CME

LUCIANE ANDRESSA ZIMMER LINCK

Secretária CME

---

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

4/4